



**Prefeitura de
Tamboril**



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE “HABILITAÇÃO” E
“PROPOSTAS DE PREÇOS” E ABERTURA DE “HABILITAÇÃO”**

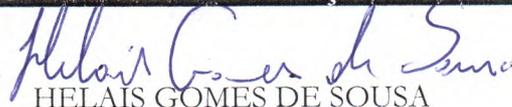
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022/TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA ESPAÇO EDUCATIVO URBANO 4 SALAS - PADRÃO FNDE NA LOCALIDADE DE BOM JARDIM, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (16.08.2022), na cidade de Tamboril, reuniram-se, a partir das quatorze horas (09:30), com tolerância de quinze minutos (09:45), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: HELAIS GOMES DE SOUSA (**Presidente**); ANA KATARINE CASTRO ARAÚJO e FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO (**Membros**) e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022/TP**, realizarem os atos de recebimento dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. O Presidente declara aberto os trabalhos, informa que não compareceram nenhum licitante para a sessão, em seguida informa que foram protocolados em dias anteriores os envelopes contendo documentos de “**Habilitação e Proposta de Preços**” das seguintes empresas: **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** – inscrito no CNPJ sob o nº **35.131.683/0001-09**; **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME** – inscrito no CNPJ sob o nº **22.575.652/0001-97**; **MA FEITOSA DE SOUSA LTDA** - inscrito no CNPJ sob o nº **41.356.135/0001-71**; **MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME** – inscrito no CNPJ sob o nº **21.691.178/0001-04**. Em seguida a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de Habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109 da Lei 8.666/93. Dando continuidade os trabalhos o Sr. Presidente, fez a abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO**, todos os documentos foram rubricados pela comissão julgadora. Sendo assim o presidente informa que posteriormente irá realizar o ato de divulgação deste julgamento em ata complementar. Comunicando ainda que será divulgado o resultado da fase de **HABILITAÇÃO**, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E, o POVO e Jornal Diário Oficial do Município de Tamboril, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser constado em ATA o Presidente declarou encerrada a sessão, após lida e aprovada foi a presente ata lavrada pelos presentes e será parte integrante ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:


HELAIS GOMES DE SOUSA

Presidente da CPL


ANA KATARINE CASTRO ARAÚJO

Membro da CPL


FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO

Membro da CPL